

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 088/2010*

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 28/10/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ESCOLHEU, por unanimidade de votos, para o exercício dos encargos de Ouvidor Regional, no biênio 2011/2012, Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE e, como Ouvidora Substituta, Sua Excelência a Senhora Desembargadora ANA MARIA FERREIRA MADRUGA.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

*Republicada por incorreção.

EM 04/11/2010 11:15:26 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 421B08E29B.C999C636FD.3BE672EFA4.C06DA47650
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)